

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA  
LEI Nº 413, DE 14 DE SETEMBRO DE 1951

Abre o crédito para pagamento de ressarcimento decorrente de reintegração.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 7.266,70 para pagamento dos vencimentos de Augusto da Silva Brito, no período de janeiro a 19 de julho passado, a que tem direito pela reintegração no cargo de escriturário – padrão M, da Secretaria da Assembléia Legislativa.

Art. 2º A despesa decorrente do art. 1º correrá à conta da verba “Secretaria da Assembléia Legislativa”, consignação “Pessoal Fixo”.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim a faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 14 de setembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO  
Governador do Estado  
J. J. da Costa Botelho  
Secretário Geral

Publicada no Diário Oficial de .....

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ